

DECISÃO COREN-AP Nº 058, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem TACILENE DA SILVA PACHECO.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o requerimento de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 528ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN/AP, na qual se homologou o cancelamento de inscrição solicitado.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 536/2017 que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, conforme requerimento do filho da profissional de enfermagem abaixo listada, em virtude do seu falecimento:

01	TACILENE DA SILVA PACHECO	1587696-TE
----	----------------------------------	------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 16 de abril de 2021.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº132300
Presidente interino
Port.088/2021-coren-ap

DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
COREN/AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro